

Suposta Infração

Câmara rejeita denúncia contra o Prefeito Municipal

No dia 29 de outubro foi protocolizada na Câmara Municipal uma denúncia de um cidadão contra o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, por supostamente ter praticado infração político-administrativa, prevista no artigo 4º, incisos 7 e 8, do Decreto-Lei nº 201/67, assim como, no artigo 84, incisos 8 e 9, da Lei Orgânica do Município.

O Decreto-Lei nº 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, diz que o processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas em lei, tem início por denúncia escrita da infração e poderá ser feita por qualquer eleitor, com exposição dos fatos e indicação das provas.

De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na Sessão Ordinária de segunda-feira (3), determinou a leitura da mesma e consultou o Plenário acerca do seu recebimento, ou seja, se os vereadores dariam ou não licença para que fosse aberto um processo de cassação de mandato contra o Prefeito Municipal para averiguação dos fatos denunciados.

Após a denúncia ter sido lida pela 1ª Secretária da Mesa, vereadora Elaine, para conhecimento de todos, e tendo em vista que a mesma preenchia os requisitos legais para sua formulação, passou-se para a votação de sua admissibilidade.

Por 4 votos favoráveis e 8 votos contrários a seu recebimento, a denúncia foi **arquivada**. Foram favoráveis a denúncia os vereadores Ian Salomão, Reinaldo, Serginho e Vilma Bertho; votaram contra o recebimento da denúncia os vereadores Antian, César Kikei, Elaine Assistente Social, Kátia do Jornal, Nilson Itelvino, Onório Anhesim, Paulo Japonês e Professora Delmira.



Câmara rejeita denúncia

Ilustres Paraguaçuenses

Câmara homenageia jovens aprovados em concurso de Juiz de Direito

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (3), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Reinaldo, e assinada pelos demais vereadores, que parabeniza os jovens Marcel Pangoni Guerra e Vitor Garms Gonçalves, pela aprovação e posse no concurso de Juiz de Direito do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

De famílias tradicionais, os jovens paraguaçuenses nasceram em 1986. Marcel é filho de Claudinei Luiz Guerra e Clemira Pangoni Guerra; e Vitor é filho de Solange Garms Gonçalves e José Vanderlei Gonçalves.

Desde crianças, Marcel e Vitor desenvolveram uma grande amizade, estudaram juntos no Colégio Paraguaçu e sempre estiveram unidos em trabalhos escolares, grupos de estudos e demais situações. Foi assim também na escolha do vestibular, quando optaram por cursar direito. Depois de formados, elegeram a mesma área de atuação, Juiz de Direito.

Marcel e Vitor trilham um longo caminho para conseguirem chegar à excelência. Desde setembro de 2013 os jovens vêm superando obstáculos, o que culminou no anúncio divulgado em 9 de outubro deste ano, quando Marcel e Vitor foram nomeados como Meritíssimos Juizes de Direito das Comarcas de Araçatuba e Itu, respectivamente.

“Duas famílias paraguaçuenses estão em festa e toda nossa cidade orgulhosa pelo feito histórico, que merece registro para servir de incentivo e exemplo a outros paraguaçuenses que ainda buscam o mesmo caminho, mostrando a todos que é possível apesar do enorme esforço pessoal. Parabéns Dr. Marcel Pangoni Guerra e Dr. Vitor Garms Gonçalves e parabéns a seus pais, irmãos e todos os familiares, digo isso em nome da Estância Turística de Paraguaçu Paulista que lhe agradece pelo sucesso alcançado”, destacou o autor da moção, vereador Reinaldo.



Entidades

Câmara aprova projeto para complementar subvenções

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (3), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para complementação, no exercício de 2014, do valor das subvenções sociais às entidades ACIPP, Lar dos Idosos, Casa Lar e Luizas de Marilac.

O Departamento Municipal de Assistência Social solicitou a complementação das subvenções às referidas entidades, sendo um total de R\$ 19.591,25, relativos a repasses federais; e R\$ 6.959,60, relativos a repasses estaduais, que serão divididos da seguinte forma: ACIPP - R\$ 9.427,25 de repasse federal; Lar dos Idosos - R\$ 736,75 de repasse federal, e R\$ 634,80 de repasse estadual; Casa Lar - R\$ 9.427,25 de repasse federal; e Associação Luizas de Marilac - R\$ 3.624,80 de repasse estadual.

As subvenções sociais serão concedidas nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.895, de 4 de fevereiro de 2014. De acordo com a justificativa do projeto, as entidades beneficiárias vêm aplicando, obrigatoriamente, esses recursos no desenvolvimento de suas atividades sociais, bem como realizando a devida prestação de contas perante a Fazenda Municipal, na forma estabelecida nos convênios ou contratos firmados com o Município.

Estrutura Administrativa

Câmara aprova projeto do Executivo adequando cargo de separador de lixo

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (3), a Câmara de Vereadores aprovou por 7 votos favoráveis e 6 contrários projeto de lei complementar de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a extinção do cargo de Separador de Lixo com a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”.

Foram favoráveis ao projeto os vereadores Antian, César Kikei, Kátia do Jornal, Miguel Canizares, Nilson Itelvino, Paulo Japonês e Professora Delmira. Votaram contra os vereadores Elaine Assistente Social, Ian Salomão, Onório Anhesim, Reinaldo, Serginho e Vilma Bertho.

Com base na Lei Federal nº 12.305/2010 foi criada em janeiro de 2012 a Cooperativa Paraguaçuense de Catadores de Materiais Recicláveis (COOPACAM), mediante fomento do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais e da Incubadora de Cooperativas Populares da UNESP de Assis.

No mesmo ano, a COOPACAM foi contratada mediante dispensa de licitação, cujo objeto do contrato trata da coleta, processamento e aproveitamento dos materiais recicláveis ou reutilizáveis produzidos na cidade, provenientes da Coleta Seletiva, bem como a disponibilização dos resíduos inservíveis, para sua disposição final, de forma a atender as normas específicas vigentes.

A COOPACAM conta com aproximadamente 20 cooperados, que realizam a coleta seletiva porta a porta em 80% da cidade, no período da manhã, durante 5 dias por semana. A separação e a prensagem do material coletado são realizadas no mesmo espaço da Usina de Triagem da Prefeitura Municipal.

Com o avanço do trabalho realizado pela COOPACAM, verificou-se que a função desempenhada pelos servidores lotados no cargo de Separador de Lixo na Usina de Triagem tornou-se desnecessária, podendo alocar esses servidores para funções similares em outros setores da Prefeitura Municipal.

No quadro de pessoal efetivo do Executivo existem 30 vagas para o cargo de Separador de Lixo, sendo que 28 estão preenchidas. Os servidores públicos atualmente lotados neste cargo serão automaticamente aproveitados e enquadrados no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, de atribuições e nível de escolaridade afins, e equivalência de vencimentos, e alocados no Balneário Público Municipal e demais setores da Prefeitura Municipal que necessitem desses profissionais.

Segundo a justificativa do projeto, os Separadores de Lixo que atualmente recebem adicionais, como insalubridade e periculosidade, terão assegurados esses benefícios, se verificado que no novo local de trabalho, as atividades e operações realizadas ensejam o pagamento de tais direitos.

Requerimentos

Vereadores questionam situação da Guarda Municipal e destinação de lâmpadas da Siqueira Campos

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (3), a Câmara de Vereadores discutiu e aprovou 2 requerimentos. O primeiro deles foi o **Requerimento 91/2014**, de autoria do vereador Serginho, que requer ao Prefeito Municipal informações quanto ao Decreto Municipal nº 4042, Estatuto da Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista.

O vereador questiona se o referido decreto está em vigor e, sendo a resposta afirmativa, solicita informações acerca da atual situação de comando da Guarda. Também questiona as promoções relacionadas a carreira, afirmando que “tais promoções motivam aqueles servidores que almejam um posto de serviço dentro da instituição, bem como, aumentar a motivação do servidor no desempenho de suas funções”.

Em seguida, os vereadores aprovaram o **Requerimento 92/2014**, de autoria do vereador Reinaldo, com assinatura de apoio dos vereadores Kátia do Jornal, Paulo Japonês e Serginho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a destinação das lâmpadas e suportes, substituídos na Avenida Siqueira Campos.

De acordo com a justificativa do requerimento, com a troca das lâmpadas de vapor de mercúrio por vapor metálico na principal avenida da cidade, não só haverá uma iluminação mais eficaz, como também uma economia nas contas de iluminação pública.

“Cabe a nós vereadores saber se outras ruas também receberão nova iluminação, além de fiscalizar as lâmpadas e suportes retirados, vez que são bens públicos e cada um deles gira em torno de 150 reais a peça. Quais serão seus destinos? Há algum plano de reaproveitamento desses materiais? Qual a quantidade de novas lâmpadas instaladas, uma vez que já se verificam algumas apagadas por algum problema na Siqueira Campos? Essas informações são importantes para esclarecer ao contribuinte onde estão sendo investidos os impostos recolhidos e os benefícios que vem trazendo a nossa cidade o trabalho de substituição das lâmpadas antigas por modernas”, explicou o vereador Reinaldo.

A futura resposta do Executivo Municipal poderá ser visualizada no link a seguir: www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas



Vereadores aprovam requerimentos

Cidadão Paraguaçuense

Professor Evandro do atletismo receberá título da Câmara Municipal

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista promove Sessão Solene no próximo dia 26 de novembro, com o intuito de outorgar o título de Cidadão Paraguaçuense ao Professor Evandro Teixeira de Oliveira, do atletismo. O projeto que originou a homenagem é de autoria do vereador Reinaldo.

A Sessão Solene para entrega da honraria ao Professor Evandro acontece às 20h no Palácio Legislativo Água Grande, e toda a população está convidada a prestigiar.

Trajatória

Nascido em Novo Mundo, Bahia, ainda muito jovem Evandro apaixonou-se pelo atletismo. Participava de várias competições representando o exército e, nesse tempo, passou por diversas vezes por cima de Paraguaçu nos aviões que o levava para as competições em vários estados. Desembarcou em nossa cidade na década de 80, sem conhecer ninguém, mas com vontade de dar novo rumo a sua vida.

Seu primeiro trabalho em Paraguaçu foi na construção civil; na época, a Vila Marin estava começando a ser construída. Mesmo trabalhando duro na construção, Evandro encontrava tempo para se dedicar ao treinamento de atletas. Fez o supletivo na escola Maria Ângela Batista Dias, terminou o colégio e cursou a faculdade de educação física, tornando-se especialista em ciência do treinamento esportivo de alto nível.

Evandro dá aulas em Paraguaçu e nas cidades da região, sendo considerado um dos mais conceituados treinadores do atletismo regional. Por suas mãos já passaram atletas da seleção brasileira e com experiência internacional, como Adriana de Souza, Jean Casemiro Rosa e mais recentemente Daniel Ferreira do Nascimento, campeão sul-americano dos 1000 metros rasos.

Mas o que mais enriquece o currículo do professor é seu lado social. A maioria de seus atletas vem de classe média baixa e, além da parte física, ele trabalha o lado social dos meninos e meninas que, em sua maioria, são crianças carentes. Evandro faz o papel de treinador, pai e conselheiro.

Um dos atletas treinados por Evandro, Jean Casemiro Rosa, foi um dos grandes destaques da seleção brasileira de atletismo nos Jogos Sul-americanos de Medellín, na Colômbia. Jean ganhou medalha de prata no salto triplo. Hoje, Jean é atleta do Centro de Excelência (CEE) de Presidente Prudente e tem participado das competições mais importantes da temporada.



Professor Evandro

Jornalista Responsável
Leonardo Volcean - MTB 49.924